

**COOPERATIVA HABITACIONAL
DO RECANTO DAS EMAS - COOHREMAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas, CNPJ: 03.412.091-0001-60, convoca para a assembleia extraordinária a realizar-se no dia 08 de junho de 2024, na Quadra 300 Conj. 01 Casa 12 – Recanto das Emas, com primeira chamada às 19h00, segunda chamada 19h30 e terceira chamada às 20h00, para a Retificação da Ata e Eleição do Conselho Fiscal. Brasília/DF, 27 de maio de 2024.

ROSEANNE CRISTINA DA SILVA CHAGAS
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS
REGISTRAIS E NOTARIAIS DO DF - SINTSERV/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SINTSERN-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores em cartórios e extrajudiciais do DF, regularmente em dia com suas obrigações estatutárias, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28/05/2024, às 17:30 horas em primeira convocação, 18:00 horas em segunda convocação, na sede da CUT-DF, no SDS, Edifício Venâncio V. Loja 14, Sub-solo, Brasília – DF, para a deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação da proposta ou contra proposta patronal da pauta de reivindicação da data base de 2024; 2) Autorização para celebração de acordos e/ou convenções coletivas de trabalhos; 3) Decidir sobre a necessidade e oportunidade de instituir taxa assistencial para o custeio da entidade; 4 - autorização de desconto de taxa assistencial; 5) Assuntos gerais. Brasília/DF, 22 de maio de 2024.

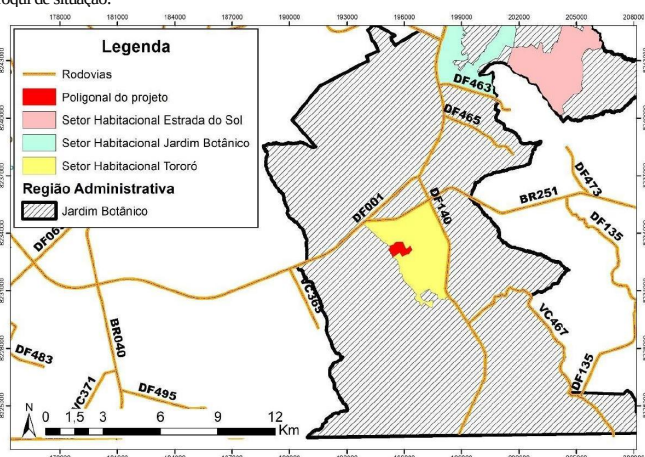
FRANCISCO ASSIS DUARTE DA SILVA
Presidente do SINTSERN-DF

**TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE
EMPREENDIMIENTOS LTDA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 09.286.719/0001-05, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 56,3887076ha, desmembrada de área na fazenda "Santa Bárbara", objeto da matrícula nº 162.526, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, constanciado no Projeto Urbanístico URB-281/2022, Memorial Descritivo MDE-281/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 281/2022 e NGB 230/2022. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 46 unidades imobiliárias (lotes), sendo 05 lotes UOS CSIIH 1 NO (PDEU), 38 lotes UOS CSIIH 2, 01 lote Inst e 02 lotes Inst EP-EPC. A área passível de parcelamento (unidades imobiliárias e áreas públicas) ocupa uma superfície de 450.056,786m², restando 113.830,32m² de área não passível de parcelamento – APP. O Decreto nº 45.600, de 13/03/2024, do Governador do Distrito Federal, publicado no “DODF”, de 14/03/2024, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação – LI SEI-GDF nº 3/2024 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco “B-60” – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 21 dias do mês de maio de 2024.

Croqui de situação:



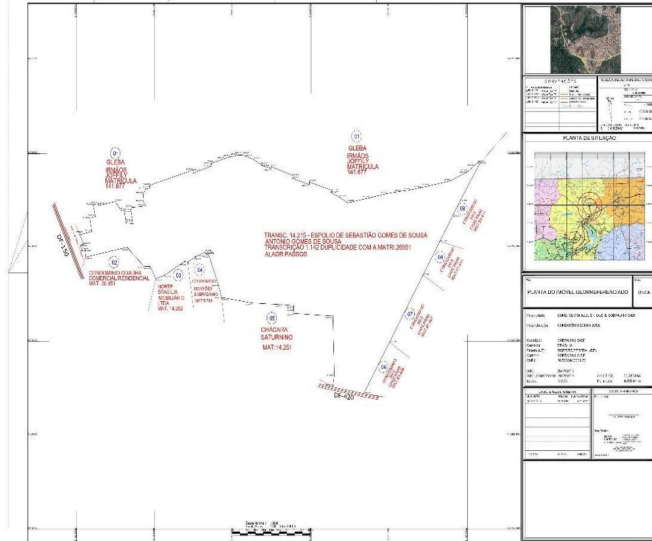
CONDOMÍNIO SERRA AZUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB

NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO DOS IMÓVEIS ONDE SE SITU A O NÚCLEO URBANO INFORMAL “CONDOMÍNIO SERRA AZUL”, DOS CONFINANTES, DOS RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS.

O "CONDOMÍNIO SERRA AZUL, CNPJ nº 26.502690/0001-70, com Sede na Quadra 03, Área Especial 01, Condomínio Serra Azul, Sobradinho/DF, CEP: 73.070-045, neste ato representado pela síndica IRACEMA GONCALVES DA SILVA ARAUJO, xxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxx, portadora do CPF nº 371.xxx-xxx-15, RG nº xxxxx90 SSP/**, residente e domiciliada na Quadra xx, Lote xx, Condomínio Serra Azul, Sobradinho II/DF, Cep. 73xxx-xxx, na qualidade de legitimado para condução dos procedimentos de Reurb conforme estabelecido no processo administrativo SEI nº 00390-00009812/2022-70, visando a instauração da Reurb, em andamento na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal – Seduh (onde corre, ainda, os processo SEI nº 00390-00008396/2019-97, visando a utilização do instrumento de Reurb da legitimação fundiária vem por meio deste edital notificar aos titulares de domínio, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, ocupantes internos, confrontantes, àqueles descritos no artigo 19, §5º, do Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021 (que regulamenta a Lei Complementar nº 986, de 2021), e a quem interessar, que o CONDOMÍNIO SERRA AZUL está buscando a obtenção e instauração da REURB, na modalidade REURB-E, por meio do documento administrativo denominado "Instauração de Regularização Fundiária Urbana nº 3/2023 SEDUH/SELIC/SUPAR (Doc. SEI nº 116509128, processo nº 00390-00008746/2019-15). Assim, e atendendo ao artigo 19, §9º, do Decreto 42.269, de 2021, indica-se que pretende utilizar o instrumento de LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA como forma de aquisição do direito real de propriedade. A poligonal utilizada para fins da Reurb e de aplicação do instrumento de legitimação fundiária foi citada na referida nota técnica e se encontra nos id's. 97721151, 126910379 e 126910667 (todos documentos indicados no processo nº 00390-00008746/2019-15), contendo área de 53,56ha e perímetro de 50,7854 m. O parcelamento está sobreposto às áreas das TRANSCRIÇÕES Nº 14.215 E 1.142 devidamente registradas no Cartório de Registros de Planaltina-GO e situa-se na a Região Administrava – RAXXVI, Sobradinho II, conforme esboço da poligonal da área objeto da Reurb:

Geoportal | DF



Estando em termos, expediu-se o presente Edital, advertindo-se que a apresentação de impugnação/manifestação à SEDUH é facultativa, devendo ser instruída obrigatoriamente na forma do art. 16, da Portaria SEDUH nº 10, de 2023, e protocolada nos 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do edital, contados de forma contínua, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, sito no Setor Comercial Norte Q 1 Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-900, onde também estão à disposição para consulta os documentos referentes à regularização fundiária do Condomínio. Adverte-se, por fim, que a ausência de manifestação em contrário ou seu protocolo fora do prazo serão considerados anuência com o deferimento da REURB e utilização do instrumento de legitimação fundiária propostos nos processos aqui citados, conforme determina o art. 20, §2º, do Decreto 42.269, de 2021 do GDF. Sobradinho/DF, 23 de janeiro de 2024

IRACEMA GONCALVES DA SILVA ARAÚJO

Síndica